

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000196.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação 08.244.0011.2.041.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00488

Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Conta 01676

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01641 MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME

Endereço R DESEMBARGADOR LAURO LOPES 3697 CENTRO

CNPJ/CPF 05.228.533/0001-49

Fone (44) 3624-5528

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				16.01.23	15.02.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
26.000,00	26.000,00	175,00	25.825,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ESPONJA PARA IMPRESSORA EPSON	175,0000	175,00
02		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA EPSON DO SCFV (ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	00028698-2	VALOR LIQUIDO	175,00
--------------	---	-------	------------	---------------	--------

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebido

Assinatura:
nome:

Data ____/____/____ cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordernador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e setenta e cinco reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Data ____/____/____.



Secretaria: Cidadania e Assistência Social
Divisão: MANUT SCFV

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Devido a necessidade do produto e por não atingir o valor de licitação.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)